



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 727 DE 06 DE MAIO DE 2021

“Revoga Portaria nº 724 de 03 de maio de 2021 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, instaura Sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, e:

Considerando a necessidade da abrangência na investigação e apuração dos fatos elencados no processo administrativo nº 1190/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 724 de 03 de maio de 2021 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta da servidora EDILAINE TAÍS DE OLIVEIRA CONTI, em decorrência dos fatos relatados e documentos encartados no processo 1190/2021.

Art. 2º. INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 1190/2021.

Art. 3º. DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 724/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de maio de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de maio de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo